



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 8396/2023

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2023, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.273/22 de 21 de dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional **SUPLEMENTAR** no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 130,00 (cento e trinta)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.003.08.244.0009.2.092		Incentivo Benefício Eventual Covid-19 Apoio FEAS		
3.3.90.93	661	Indenizações e Restituições	3.730	130,00
		<b>Total de Suplementações</b>		<b>130,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

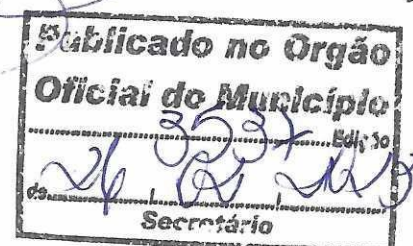
#### I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor
3.730	Incentivo Benefício Eventual COVID-19 – Exercício Anterior	130,00
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>130,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 09 de fevereiro de 2023.

**Maurício Aparecido da Silva**  
Prefeito Municipal



P. 05